



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS. 31
RUBRICA

ETP.25.10.09.AEF-03 - DATA: 09/10/2025

Categoria: MATERIAL

Órgão(s) vinculado(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DA PREFEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de garantir a mobilidade e o funcionamento adequado das unidades administrativas do município de Fortim - CE, tornando essencial a aquisição de combustíveis para manter as atividades em pleno funcionamento.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das unidades administrativas do município de Fortim - CE se enquadra na categoria de compras comuns, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Nesse sentido, o objeto da contratação pública refere-se a um bem de consumo de uso corrente, essencial para o funcionamento das atividades administrativas da prefeitura, não demandando especificações técnicas complexas ou personalizadas.

Dessa forma, a aquisição de combustíveis para abastecer os veículos utilizados pelos órgãos municipais deve seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e economicidade, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Além disso, é fundamental que o processo licitatório seja transparente, competitivo e promova a igualdade de condições entre os potenciais fornecedores, visando assegurar a qualidade do produto adquirido e a otimização dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação decorre diretamente da premissa constitucional e legal da continuidade dos serviços públicos essenciais, cuja prestação eficaz depende intrinsecamente do funcionamento ininterrupto da frota de veículos oficiais. A mobilidade é o vetor operacional que permite à municipalidade entregar serviços primários e finalísticos à população.

A inexistência ou insuficiência de dotação de combustíveis (gasolina, diesel) implica na paralisação dos veículos e, por consequência, na descontinuidade ou severa degradação das políticas públicas em andamento.

O objeto visa atender de forma sistêmica e integrada as diversas Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE, abrangendo, mas não se limitando, aos seguintes setores críticos:

. Saúde: Garantia do transporte de pacientes em situações de urgência e emergência (ambulâncias), distribuição de medicamentos e insumos, e deslocamento de equipes para programas de saúde da família e vigilância epidemiológica.

. Educação: Asseguramento do transporte escolar para estudantes, cumprindo o direito fundamental à educação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br



mantendo o calendário letivo.

. Assistência Social: Viabilização das ações itinerantes, transporte de materiais para apoio a famílias em vulnerabilidade social.

. Desenvolvimento Urbano: Manutenção e operação dos veículos pesados e máquinas destinadas à conservação de vias públicas e realização de obras essenciais para o desenvolvimento urbano e rural.

A aquisição pleiteada está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos da gestão municipal, representando um insumo vital para a execução do Plano Plurianual (PPA) e das dotações orçamentárias anuais específicas. A demanda de combustíveis é uma despesa corrente de caráter essencial e indispensável para a manutenção da máquina administrativa.

A contratação, portanto, não é meramente discricionária, mas sim uma obrigação administrativa que visa garantir que o patrimônio público (a frota de veículos) possa ser utilizado em sua plena capacidade operacional, gerando o retorno social esperado pelo investimento público.

A não efetivação tempestiva desta contratação, ou a insuficiência dos quantitativos contratados, resultará em um cenário de risco institucional elevado:

1. Risco à Saúde Pública: Atraso ou interrupção no atendimento de emergências médicas, comprometendo a vida e a segurança da população.
2. Risco à Educação: Evasão escolar ou prejuízo no aprendizado devido à impossibilidade de deslocamento dos alunos.

Desta forma, a necessidade reside na manutenção da capacidade de resposta da Administração Pública de Fortim – CE, mediante o fornecimento contínuo e seguro de combustíveis, como meio instrumental para o atingimento das finalidades públicas estabelecidas

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A materialização da demanda pela AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE no âmbito do Plano de Contratação Anual (PCA) atesta a estrita aderência da Administração Pública Municipal ao regime instituído pela Lei nº 14.133/2021.

Este planejamento prévio e sistematizado é mandatório e instrumentaliza os princípios da Transparência, da Eficiência, e do Planejamento na gestão da despesa pública. Ao inscrever a necessidade no PCA, o Município assegura a previsibilidade dos gastos e a racionalização do uso dos recursos públicos, promovendo a Governança das Contratações e otimizando a fase preparatória da licitação, essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação de Regularidade Regulatória (ANP): A Contratada deverá demonstrar regularidade e habilitação jurídica para o exercício da atividade de comercialização e/ou revenda de combustíveis, mediante a apresentação de registro ativo e válido perante a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em conformidade com a legislação setorial específica.

2. Aptidão de Habilitação Fiscal e Trabalhista: A comprovação da solvência e regularidade da Contratada será exigida por meio da apresentação das Certidões Negativas de Débitos (CNDs) e/ou Positivas com Efeito de Negativa, abrangendo as esferas federal, estadual (Ceará) e municipal, bem como a prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em estrita observância aos ditames da Lei nº 14.133/2021.

3. Qualificação Técnica e Conformidade de Produto: A Contratada deverá comprovar a capacidade técnico-operacional para a execução do fornecimento, apresentando atestados de capacidade técnica pertinentes e, obrigatoriamente, documentos (laudos e certificados) que atestem a conformidade e a qualidade físico-química dos combustíveis ofertados (gasolina, diesel) conforme as especificações e resoluções vigentes da ANP.

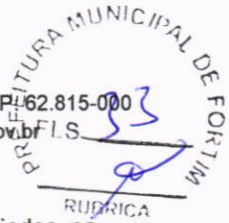
4. Infraestrutura Logística e Operacional: Deverá ser comprovada a disponibilidade de infraestrutura logística adequada – seja própria ou via rede credenciada – para o armazenamento, manuseio e distribuição dos combustíveis, garantindo a rastreabilidade, a segurança operacional e a manutenção da integridade dos produtos até o ponto de consumo.

5. Exequibilidade e Competitividade da Proposta Econômica: A Contratada deverá apresentar uma Proposta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br



Preços que se revele exequível e competitiva, sendo compatível com os valores de mercado referenciados na pesquisa prévia da Administração e aderente aos critérios de aceitabilidade de preços e de legislação específica sobre licitações públicas.

6. Garantia de Abastecimento Contínuo e Prontidão: A Contratada será contratualmente obrigada a garantir o fornecimento regular e ininterrupto dos combustíveis, mantendo a prontidão operacional necessária para atender a totalidade das demandas oriundas das unidades administrativas do Município de Fortim - CE, de modo a prevenir qualquer risco de paralisação ou interrupção dos serviços públicos essenciais.

7. Sistema de Gerenciamento e Controle de Consumo: A Contratante deverá ter um sistema informatizado de controle de frota e monitoramento de consumo, possibilitando a gestão analítica, a emissão de relatórios detalhados e a implementação de mecanismos de rastreamento, visando a máxima eficiência e transparência na utilização dos recursos públicos destinados ao abastecimento.

8. Conformidade com Normas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente: A Contratada deverá cumprir integralmente e de forma permanente todas as normas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente aplicáveis ao transporte, manuseio e fornecimento de produtos perigosos, responsabilizando-se pela mitigação de riscos e pela preservação ambiental em todas as fases da execução contratual.

Justificativa da adoção do prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta adequada e documentos de habilitação:

O prazo de duas horas para o envio de proposta adequada e dos documentos de habilitação pelos licitantes, encontra amparo normativo, fundamento técnico e respaldo em prática administrativa consolidada no âmbito da Administração Pública municipal. De início, cumpre esclarecer que a Lei nº 14.133/2021 não estabelece prazo mínimo ou máximo. Assim, cabe à Administração, no exercício da discricionariedade técnica e administrativa, definir o prazo que melhor atenda à natureza e à celeridade do procedimento, respeitados os princípios da razoabilidade, eficiência e isonomia.

Ademais, em conformidade com o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, o instrumento convocatório também deverá prever a realização de diligências para complementação ou atualização de informações, quando necessário, especialmente para fatos preexistentes à sessão pública ou para atualização de documentos com validade expirada após a apresentação das propostas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às necessidades de aquisição de combustíveis para as unidades administrativas do município de Fortim - CE, é possível realizar um levantamento de mercado com mais de uma possibilidade de contratação.

1ª Possibilidade: Pregão Eletrônico + Sistema de Registro de Preços (SRP).

Esta opção permite licitar uma quantidade máxima de combustíveis, registrando o preço em Ata. A principal vantagem é a flexibilidade para atender à demanda variável e incerta de múltiplas unidades administrativas descentralizadas (Saúde, Educação etc), permitindo o consumo sob demanda ao longo da vigência contratual.

2ª Possibilidade: Pregão Eletrônico.

Esta opção estabelece um contrato de fornecimento contínuo de escopo determinado (ou determinável) para as quantidades estimadas. A principal vantagem é a simplificação administrativa, garantindo a adjudicação a um único fornecedor, com melhor previsibilidade de gastos dentro de um contrato singular.

A opção selecionada pela Administração Municipal para a aquisição de combustíveis foi: Pregão Eletrônico (sem a utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP).

Justificativa Técnica e Legal

A escolha pelo Pregão Eletrônico direto, para formalização de um contrato de fornecimento, baseia-se nas seguintes premissas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

1. Natureza do Bem Comum e Obrigatoriedade Legal: Os combustíveis são inequivocamente classificados como bens comuns, pois suas especificações (qualidade e desempenho) são padronizadas e regulamentadas (pela ANP), sendo o preço o fator decisivo. Desta forma, o uso do Pregão é obrigatório, conforme determina a Lei.

2. Economia e Competitividade: A utilização do formato Eletrônico maximiza a participação de fornecedores de diferentes regiões, intensificando a disputa de lances. Isso assegura a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Fortim, atendendo diretamente ao princípio da economicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br



3. Racionalização da Gestão Contratual: A decisão de não utilizar o SRP visa simplificar e centralizar a gestão do contrato. Em vez de administrar múltiplas Notas de Empenho ou Ordens de Fornecimento descentralizadas, relacionadas a uma Ata de Registro de Preços, a Administração opta por gerenciar um único contrato de fornecimento. Essa abordagem é considerada mais eficiente quando há um grau aceitável de certeza na estimativa total das quantidades a serem consumidas anualmente.

4. Transparência: O Pregão Eletrônico garante a plena transparência em todas as fases do procedimento licitatório, cumprindo as diretrizes de governança estabelecidas na legislação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. Esta contratação é um insumo vital e uma obrigação administrativa que assegura a mobilidade e a capacidade operacional da frota municipal. A demanda está formalizada no Plano de Contratação Anual (PCA), atestando a aderência aos princípios de Planejamento, Transparência e Eficiência exigidos pela legislação.

. Fundamento da Necessidade e Impacto da Solução

A aquisição não é discricionária; é essencial para a continuidade dos serviços públicos primários e finalísticos. A Solução garante o suporte logístico indispensável para setores críticos, como:

- Saúde: Assegurando o transporte de emergência (ambulâncias) e a logística de programas de saúde.
- Educação: Viabilizando o transporte escolar e o cumprimento do calendário letivo.
- Infraestrutura: Permitindo a operação de máquinas e veículos para manutenção de vias e coleta de resíduos sólidos.

A implementação desta solução mitiga o elevado risco institucional que a falta de combustíveis acarretaria, como a interrupção do atendimento médico e a paralisação da máquina administrativa.

. Estratégia de Contratação e Modalidade Escolhida

Para concretizar a aquisição, a Administração Municipal optou pelo uso da modalidade Pregão Eletrônico (sem a utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP).

Justificativa Estratégica

A escolha se fundamenta na natureza do objeto (combustível como bem comum), o que torna o Pregão obrigatório pela Lei nº 14.133/2021. O formato Eletrônico foi selecionado para ampliar a competitividade, permitindo a participação de um maior leque de fornecedores e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa.

A exclusão do SRP justifica-se pela opção de simplificação administrativa e centralização da gestão. A contratação será realizada mediante a celebração de um contrato de fornecimento contínuo de escopo determinado (ou determinável) para as quantidades totais estimadas, otimizando o controle do saldo contratual e o fluxo de caixa.

. Requisitos Essenciais para a Execução da Solução

Para assegurar a qualidade e a governança durante a execução contratual, a solução impõe requisitos rigorosos ao contratado, incluindo:

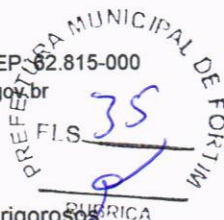
1. Habilitação Regulatória: Exigência de registro ativo e válido na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), atestando a regularidade jurídica para a comercialização do produto.
2. Qualificação Técnica e Qualidade: Comprovação de capacidade técnico-operacional e apresentação de documentação que ateste a conformidade e a qualidade físico-química dos combustíveis ofertados.
3. Controle e Transparência (Sistema de Gestão): A Contratante deverá operar um sistema informatizado de controle de frota e monitoramento de consumo. Este sistema é crucial para a gestão eficiente dos recursos públicos, permitindo o rastreamento, a fiscalização em tempo real e a emissão de relatórios detalhados.
4. Garantia de Continuidade: Obrigação contratual de fornecimento regular e ininterrupto (prontidão operacional) para evitar a paralisação dos serviços essenciais.

A Descrição da Solução como um Todo configura, assim, um arcabouço planejado que transforma a necessidade operacional em um contrato eficiente, competitivo e rigorosamente fiscalizado, alinhado com as melhores práticas de governança de contratações públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br



Para assegurar a qualidade e a governança durante a execução contratual, a solução impõe requisitos rigorosos, especialmente no que tange à qualidade físico-química do produto.

Considerando que a Administração Municipal enfrentou problemas anteriores com a qualidade dos combustíveis fornecidos, o que resultou em aumento de gastos públicos com manutenção de veículos e aquisição de peças, a solução exige providências estritas para a proteção do patrimônio público e a eficiência da frota.

Desta forma, a Contratada deverá:

- . Comprovação Inicial de Qualidade: Apresentar documentação que ateste a conformidade e a qualidade físico-química dos combustíveis ofertados.
- . Exigência do Laudo: Para mitigar o risco de danos à frota e consequentes gastos adicionais, a Contratada será obrigada a fornecer Laudo Técnico (ou Certificado de Análise) dos combustíveis, emitido por laboratório idôneo ou pela distribuidora/refinaria, sempre que solicitado pela fiscalização do contrato ou em periodicidade determinada no Termo de Referência.

Além disso, a Contratada deve cumprir a exigência de Habilitação Regulatória, mantendo registro ativo e válido na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), atestando a regularidade jurídica para a comercialização do produto.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
DIESEL - S10 DIESEL S10	LITRO	488500
GASOLINA COMUM GASOLINA COMUM.	LITRO	381000

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

LOTE ÚNICO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
DIESEL - S10	LITRO	488500	6,83	3.336.455,00
GASOLINA COMUM	LITRO	381000	6,77	2.579.370,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 5.915.825,00 (cinco milhões novecentos e quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de combustíveis destinados às unidades administrativas do município de Fortim - CE será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade, visando garantir a regularidade no abastecimento e a melhor gestão dos recursos públicos. Dessa forma, é possível otimizar o processo de compra, garantindo a qualidade e a eficiência no fornecimento dos combustíveis necessários para o funcionamento das atividades municipais.

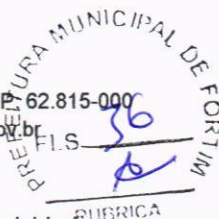
10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) reflete a Gestão de Governança e o Planejamento Mandatário exigidos pela Lei nº 14.133/2021. Sua elaboração decorre do diagnóstico das necessidades inadiáveis para a continuidade dos serviços públicos, encontrando-se plenamente alinhado ao Plano de Contratação Anual (PCA) do Município. O objeto central, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br



ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE, atende diretamente aos princípios da Economicidade, Eficiência e Transparência.

A escolha técnica da modalidade Pregão Eletrônico, associada ao modelo de fornecimento contínuo e sob demanda, demonstra a coerência metodológica entre o problema (necessidade logística ininterrupta) e o meio adotado. A definição dos requisitos técnicos de qualidade (padrões ANP) e, crucialmente, a imposição do sistema informatizado de controle e monitoramento de consumo estão estritamente em consonância com a realidade orçamentária e com a estratégia de mitigação de riscos institucionais.

Por conseguinte, este ETP demonstra um Alinhamento Estrutural e Normativo completo. O documento valida a exequibilidade da solução, cumprindo integralmente as exigências formais e materiais da Lei nº 14.133/2021, e estabelece uma base sólida para as subseqüentes fases de planejamento da licitação e gestão contratual, garantindo a Legalidade, a Transparência e a Eficiência na execução da contratação pública.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados Operacionais e de Continuidade do Serviço

1. Garantia de Plena Capacidade Operacional: Assegurar o fornecimento regular e ininterrupto dos combustíveis (gasolina, diesel) por meio de um contrato de fornecimento contínuo, garantindo a plena capacidade operacional da frota de veículos e máquinas pertencentes a todas as unidades administrativas do Município.
2. Não Interrupção dos Serviços Essenciais: Mitigar o risco de paralisação ou interrupção nos serviços críticos de Saúde (transporte de pacientes e emergências), Educação (transporte escolar) e Infraestrutura (coleta de resíduos e manutenção de vias), mantendo a integridade e a continuidade das políticas públicas.

Resultados de Economicidade e Gestão de Recursos

1. Obtenção da Proposta Mais Vantajosa: Por meio da modalidade Pregão Eletrônico, promover a máxima competição e obter o preço mais vantajoso (competitivo e exequível) para a aquisição dos combustíveis, otimizando o uso dos recursos públicos destinados à despesa corrente.
2. Gestão Eficiente e Transparente do Consumo: Assegurar a implementação e operação de um sistema informatizado de controle de frota e monitoramento de consumo. O resultado esperado é a gestão analítica, o rastreamento e a prevenção de desvios, promovendo a máxima eficiência e transparência na utilização do volume total contratado.
3. Controle Orçamentário: Permitir o controle rigoroso do consumo sob demanda, garantindo que o fornecimento se ajuste à necessidade operacional efetiva do órgão e mantendo a despesa dentro dos limites e da previsibilidade orçamentária estabelecida.

Resultados de Conformidade Técnica e Legal

1. Qualidade Assegurada: Contratar um fornecedor que atenda a todos os requisitos técnicos de regularidade regulatória (ANP) e qualidade, garantindo que os combustíveis fornecidos cumpram integralmente as especificações físico-químicas exigidas, protegendo o patrimônio público (frota) e a segurança operacional.
2. Conformidade Legal Plena: Concluir o processo de contratação em estrita observância a todos os dispositivos e princípios (Legalidade, Transparência, Eficiência) da Lei nº 14.133/2021, resultando em um contrato juridicamente sólido e alinhado às diretrizes de governança da Administração Pública.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim - CE apresenta impactos ambientais que devem ser considerados na fase de planejamento da contratação. O uso de combustíveis fósseis, como gasolina e diesel, contribui para a emissão de gases de efeito estufa, favorecendo o aquecimento global e a poluição atmosférica. Além disso, os processos de extração, refino e transporte desses produtos também acarretam potenciais danos ambientais, tais como desmatamento, contaminação do solo e da água e degradação de ecossistemas.

Com vistas à mitigação desses impactos, recomenda-se a adoção gradual de medidas sustentáveis, como a priorização do uso de biocombustíveis e o incentivo à substituição de veículos convencionais por modelos elétricos ou híbridos, sempre que tecnicamente e economicamente viável. Outras ações complementares, como a implementação de políticas de eficiência energética, a manutenção preventiva da frota e a realização de campanhas internas de conscientização sobre o consumo racional de combustíveis, também podem contribuir para a redução dos impactos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br



ambientais associados a essa contratação.

Por fim, ressalta-se que a observância a práticas sustentáveis e de responsabilidade ambiental está em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas. Dessa forma, a inclusão de critérios e ações voltados à sustentabilidade reforça o compromisso da Administração Municipal com a eficiência, a economicidade e a preservação ambiental.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objeto que é interdependente para o sucesso do projeto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. **Elaboração e Formalização da Pesquisa de Preços (Estimativa):** Realizar o levantamento detalhado de mercado para a determinação do preço de referência da contratação, utilizando múltiplas fontes idôneas e em estrita observância a Lei nº 14.133/2021, garantindo a exequibilidade e competitividade da futura proposta.
2. **Confecção do Termo de Referência (TR) e Edital:** Elaborar os instrumentos convocatórios, estabelecendo claramente o objeto (aquisição de combustíveis), os requisitos de qualidade (padrões ANP), o critério de julgamento de menor preço e a exigência do sistema informatizado de controle de consumo.
3. **Definição dos Requisitos de Habilitação Técnica e Jurídica:** Definir e consolidar as exigências de qualificação técnica, econômico-financeira e jurídica nos instrumentos, incluindo a comprovação de registro ativo na ANP e a apresentação de atestados que demonstrem a capacidade de fornecimento contínuo.
4. **Capacitação em Governança Contratual:** Promover o treinamento formal dos servidores designados para atuar como Gestores e Fiscais do Contrato, habilitando-os especificamente no acompanhamento da execução e na utilização da ferramenta de monitoramento de consumo.
5. **Condução do Pregão Eletrônico:** Realizar o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, promovendo a máxima transparência, a ampla competição e a isonomia de condições para todos os licitantes interessados.
6. **Verificação da Habilitação e Adjudicação:** Após a fase de lances, efetuar a análise minuciosa da documentação de habilitação do vencedor (fiscal, trabalhista, técnica e regulatória), e proceder à adjudicação do objeto e subsequente homologação do certame.
7. **Formalização e Publicidade do Contrato:** Celebrar o Contrato de Fornecimento Contínuo, detalhando as obrigações mútuas, as cláusulas penais e os mecanismos de fiscalização, e garantir sua tempestiva publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.
8. **Instalação e Monitoramento (Início da Execução):** Determinar a ativação imediata do sistema de controle e monitoramento de consumo pela Contratada, estabelecendo os protocolos iniciais para o fornecimento contínuo e a fiscalização ativa, garantindo o atendimento à demanda sob o regime de fornecimento parcelado.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de combustíveis para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Fortim - CE é uma ação essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos. A Lei 14.133 de licitações estabelece as diretrizes para a realização de processos licitatórios, visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação de bens e serviços pela administração pública.

Nesse sentido, a aquisição de combustíveis deve ser realizada por meio de um processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, considerando que se trata de um bem de consumo corrente e de fácil padronização. A escolha do fornecedor deve ser pautada em critérios objetivos, como o menor preço, a qualidade do produto e a capacidade técnica da empresa.

Além disso, é importante que o edital de licitação estabeleça as especificações técnicas dos combustíveis a serem adquiridos, as quantidades estimadas, os prazos de entrega, as condições de pagamento e demais informações relevantes para garantir a transparência e a igualdade de condições entre os concorrentes.

A contratação de combustíveis por meio de um processo licitatório atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos na Lei 14.133. Além disso, a competição entre os fornecedores possibilita a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública, contribuindo para a economia de recursos e a otimização da gestão dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br



Portanto, a contratação de combustíveis para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Fortim - CE é viável e está em conformidade com a legislação de licitações. A realização de um processo licitatório transparente e competitivo garantirá a escolha do fornecedor mais adequado e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise do objeto de contratação pública para a aquisição de combustíveis destinados às unidades administrativas do município de Fortim - CE, concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. Considerando a natureza das atividades desempenhadas pelas unidades administrativas, é imprescindível o fornecimento de combustíveis para a realização de deslocamentos necessários para o cumprimento das atribuições dos servidores públicos. Além disso, a contratação de combustíveis por meio de processo licitatório garante a transparência, a competitividade e a economicidade na aquisição dos produtos.

Dessa forma, a contratação de combustíveis para as unidades administrativas do município de Fortim é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população, bem como para manter a mobilidade dos servidores no desempenho de suas funções. A realização de um processo licitatório para a aquisição dos combustíveis demonstra o compromisso da administração pública em buscar as melhores condições de fornecimento, prezando pela eficiência na gestão dos recursos públicos. Portanto, consideramos que a contratação atende de forma satisfatória a necessidade das unidades administrativas do município de Fortim.

Fortim-CE, 15 de Outubro de 2025.


Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento


Jose Neto de Castro
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>
CHAVE: aef26bbca340bfeca3e5138aff165c59

